



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA  
11.401.857/0001-30



## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

O Município de Monte Alegre, com uma população estimada em 55.462 habitantes de acordo com o IBGE, com inúmeros casos de acidentes automobilísticos, ferimento por arma branca, arma de fogo, além de estarmos em uma região geograficamente diferenciada e um clima tropical que, pode acarretar patologias próprias da região entre outras, é necessário à contratação de médico clínico para diagnósticos precoces afins de que, seja ofertado á nossa população uma assistência de qualidade aos nossos munícipes.

É pública e notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica para atuarem junto ao Hospital Municipal de Monte Alegre.

Devido à elevada demanda por atendimento nos setores Ambulatorial, Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Monte Alegre, e pela carência de profissionais capacitados a atuar de forma complementar a Assistência Médica na rede pública, esta municipalidade não possui em seu quadro de profissionais efetivos suficientes para suprir as necessidades das escalas, interferindo inclusive no atendimento a demanda de pacientes, identificando a necessidade urgente de contratar o profissional para gerir o fato público, a fim de proporcionar aos usuários um atendimento eficaz, humanizado, universal, norteado pelos princípios do SUS, objetivando a manutenção do setor de ambulatório em pleno funcionamento.

Dentre as muitas especialidades necessárias, no presente caso destacamos a especialidade em Clínica Médica. Tendo em vista que se trata de um profissional de uma área imprescindível ao andamento do hospital, pois para realização de procedimentos médicos, faz-se necessário a sua atuação. Vale salientar que diante da grande demanda de paciente no Hospital Municipal e diante do fato, não nos restou outra alternativa a não ser sugerir uma contratação imediata com a Dr<sup>a</sup>. **Ana Maria Bentes de Melo e Silva**, através de sua empresa **AMB de Melo e Silva**.

Monte Alegre, 10 de dezembro 2018.

**Raimundo Alves Barbosa Junior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 358/2018-GAB/PMMA